



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 129/92

ANULA PARCIALMENTE EMPENHO

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica anulado parcialmente o Empenho nº 263 de 26 de agosto de 1992, na dotação 3.1.3.2. - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, a favor de Gerusa Gomes Gama, no valor de CR\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de dezembro de 1992.


ISALTINO VENTURIM
PRESIDENTE

Reg. às fl. nº.: 66. Verso
Do livro próp. nº.: 01...
Em: 30.12.93.....

